Vida Acadêmica – Monitoria











ACESSE AQUI OS EDITAIS DE MONITORIA

O que é?

Monitoria é a ação pedagógica e didática atribuída ao estudante de Graduação, supervisionada por professor responsável por disciplina de qualquer natureza constante do currículo vigente, que requer planejamento, desenvolvimento e avaliação de modo a atingir, simultaneamente, a formação profissional do próprio discente que se habilita ao papel de monitor e dos demais estudantes legalmente matriculados tanto na disciplina à qual se vincula o monitor, quanto nas disciplinas com ementas semelhantes, respeitado o grau de conhecimento e de experiência deste. (Redação dada pela Resolução Normativa nº 85/2016/CUn).

Modalidades

- I Remunerada por bolsa e outros auxílios;
- II Voluntária

Objetivos

- I- Possibilitar aos estudantes da graduação experiências relacionadas à docência, por meio de sua inserção na mediação dos processos de ensino-aprendizagem desenvolvidos em disciplinas curriculares, sob a supervisão dos professores por elas responsáveis, fomentando seu interesse pela carreira docente;
- II- Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando para o desenvolvimento de atividades didáticas, de experiências pedagógicas e novas práticas e metodologias de ensino, contribuindo também para o desenvolvimento de materiais de apoio que aprimorem o processo de ensino-aprendizagem dos discentes;
- III- Proporcionar ao monitor a possibilidade de aprofundamento teórico e prático dos conhecimentos relacionados à disciplina com monitoria, bem como o desenvolvimento de habilidades relacionadas à prática didática e pedagógica;

IV- Dar suporte pedagógico aos estudantes da graduação que apresentem dificuldades nos seus processos de aprendizagem, contribuindo para a redução dos índices de retenção e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico discente.

Certificado

Será concedido certificado de participação e desempenho no Programa de Monitoria aos estudantes que:

I- Tenham cumprido pelo menos 60 (sessenta) dias ininterruptos de atividade como monitor; II- Não apresentem pendências de registros no Sistema MONI, Sistema informatizado de registro de dados relativos ao Programa de Monitoria da UFSC, vinculado ao Sistema Interativo de Acolhimento, Acompanhamento e Apoio ao Estudante (SIAAAE), comprovando sua regularidade com a apresentação do Relatório de Atividades aprovado pelo supervisor.

Parágrafo único. Para períodos inferiores a 60 (sessenta) dias, serão conferidas declarações de participação, emitidas pelos Departamentos de Ensino ou Unidades equivalentes nos campi.

